

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pela Portaria nº 1.098, de 13 de novembro de 2024, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz;

CONSIDERANDO as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, que tem como objeto a prestação de serviço gráfico de impressão dos Guias do Patrimônio, no valor total de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), nos termos dos artigos 72 e 75, Inc II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2025

Nercilene Santos da Silva Monteiro
Vice Diretora de Gestão e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **NERCILENE SANTOS DA SILVA MONTEIRO, Vice-Diretor(a) de Gestão e Desenvolvimento Institucional**, em 17/10/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5478440** e o código CRC **E722D6E7**.